



Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

**DECRETO Nº 089, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.343, de 21 de maio de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinado à aquisição de um veículo ambulância a ser utilizado no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Saúde.

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	10.301.0008.XXXX	05 – Federal	----	130.000,00
total					130.000,00

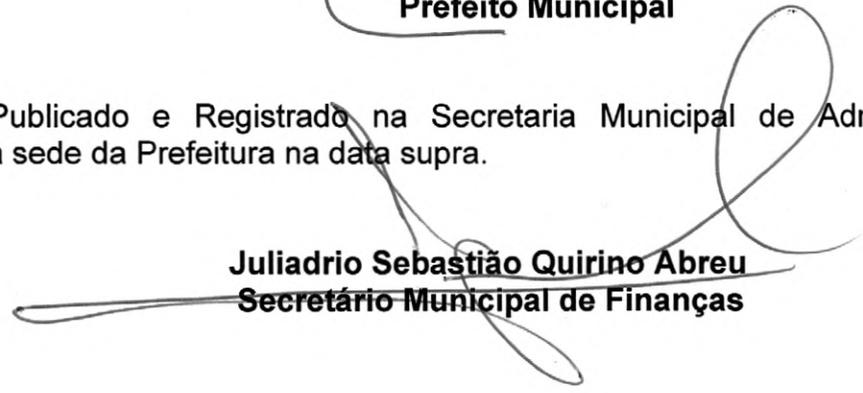
**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado Emenda Parlamentar nº 2020.65.16257.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de maio de 2020.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças